



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 221/2015

DATA: 08/07/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.291 de 08 de julho de 2015.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 160.000,00
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0011.02037 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02440 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 40.000,00
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0011.02037 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02490 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 100.000,00
006 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0013.2049 EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03050 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 200.000,00
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES
26.782.0015.2-119 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
06850 E 0000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso arrecadação de recursos Livres na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.7.2.2.01.01.00.00 00000	COTA PARTE DO ICMS	500.000,00
TOTAL		500.000,00

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 84.334,47 (oitenta e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 12.346,47
005 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28.846.0003.0032 DEVOLUÇÃO DE CONVENIOS GERAL
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01898 E 00792 CONVÊNIO MDA 1009822-85/2013 (PATRULHA AGRICOLA)

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA 71.988,00
003 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA PECUARIA E FOMENTO
20.608.0019.6157 APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO 2013
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
07395 E 00787 PROGRAMA MANEJO DE SOLO - 2013

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso arrecadação de recursos Vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
E 00787	PROGRAMA MANEJO DE SOLO - 2013	71.988,00
E 00792	CONVÊNIO MDA 1009822-85/2013 (PATRULHA AGRICOLA)	12.346,47
	TOTAL	84.334,47

Art. 5º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 66.469,27 (sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 50.000,00
003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA
04.129.0002.02029 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA
01740 EA 00510 TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 2.413,96
005 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28.846.0003.0032 DEVOLUÇÃO DE CONVENIOS GERAL
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01895 EA 00767 CONTRATO REPASSE 0305446-33/2009 AMPLIACAO BASE FISICA CASA FAMILIAR RURAL

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 14.055,31
005 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28.846.0003.0032 DEVOLUCAO DE CONVENIOS GERAL
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

01899 EA 00793 CONVÊNIO MAPA 1007344-17/2013 (PATRULHA AGRÍCOLA)

Art. 6º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de arrecadação de recursos Vinculados nas seguintes fontes:

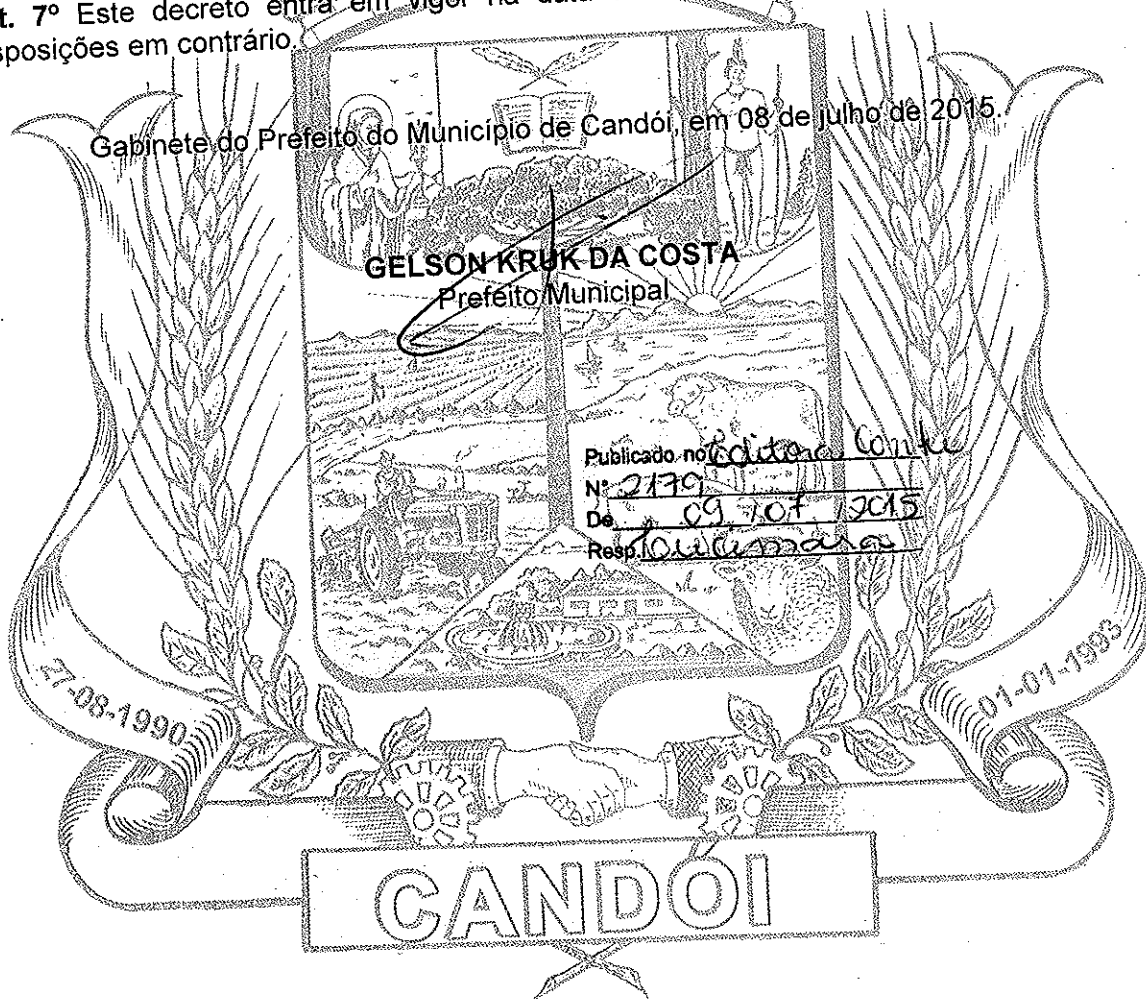
ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
EA 00510	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	50.000,00
EA 00767	CONTRATO REPASSE 0305446-33/2009 AMPLIAÇÃO BASE FÍSICA CASA FAMILIAR RURAL	2.413,96
EA 00793	CONVÊNIO MAPA 1007344-17/2013 (PATRULHA AGRÍCOLA)	14.055,31
	TOTAL	66.469,27

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 08 de julho de 2015.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no *Diário Oficial*
Nº *2179*
De *09.07.2015*
Resp. *João Carlos*



www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br